42010.10.303.0016.6.077	3.3.90.32	1493	200.000,00
TOTAL			**205.462,84**

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R$ 205.462,84 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R$ 205.462,84 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	200	500	Outubro	68.000,00	5.462,84	73.462,84
42	216	1493	Outubro	0,00	200.000,00	200.000,00
Total				**68.000,00**	**205.462,84**	**273.462,84**

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de outubro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1169 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R$ 681.625,61 (seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos) junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
42010.10.122.0016.6.075	3.3.90.36	303	30.000,00
42010.10.301.0016.6.076	3.3.90.30	495	200.000,00
42010.10.302.0016.6.079	3.3.71.70	303	326.625,61
42010.10.302.0016.6.079	3.3.90.40	369	10.000,00
42010.10.302.0016.6.080	3.3.90.30	496	100.000,00
42010.10.302.0016.6.080	3.3.90.40	496	5.000,00
42010.10.304.0016.6.081	3.3.90.36	510	10.000,00
TOTAL			**681.625,61**

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
42010.10.301.0016.6.076	3.3.90.36	495	200.000,00
42010.10.301.0016.6.079	3.3.90.92	303	30.000,00
42010.10.303.0016.6.077	3.1.71.70	303	16.566,44
42010.10.303.0016.6.077	3.3.71.70	303	43,04
42010.10.302.0016.6.079	3.1.71.70	303	310.016,13
42010.10.302.0016.6.079	3.3.90.39	369	10.000,00
42010.10.302.0016.6.079	3.3.90.39	496	100.000,00
42010.10.302.0016.6.080	3.3.90.47	496	5.000,00
42010.10.304.0016.6.081	3.3.90.39	510	10.000,00
TOTAL			**681.625,61**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R$ 476.556,62 (quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	090	303	Outubro	1.453.112,00	326.582,57	1.779.694,57
42	290	2496	Outubro	2.900.000,00	149.974,05	3.049.974,05
Total				**4.353.112,00**	**476.556,62**	**4.829.668,62**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R$		
				Inicial	Dedução	Atual
42	020	303	Julho	26.085.777,32	217.023,46	25.868.753,86

42	020	303	Outubro	25.753.000,00	109.559,11	25.643.440,89
42	290	2496	Fevereiro	197.966,15	9.028,04	188.938,11
42	290	2496	Abril	600.000,00	131.453,36	468.546,64
42	290	2496	Maio	400.000,00	9.054,00	390.946,00
42	290	2496	Julho	112.187,00	438,65	111.748,35
Total				**53.148.930,47**	**476.556,62**	**52.672.373,85**

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de outubro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

PORTARIAS

PORTARIA SMOP-GAB Nº 52, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Designa responsável por fiscalização contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições:

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos nº 19.008.135493/2021-99.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como fiscais, os servidores abaixo nominados:

I. Flávio Marcos Bento Vendramini - Mat. 15.436-9 e Luiz Marques de Freitas - Mat. 15.173-4.

Art. 2º Os servidores supra citados, ficarão responsáveis pela fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 0275/2021 (6382537), vinculada ao Edital de Pregão nº 184/2021, cujo objeto é a eventual aquisição de Pneus e correlatos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de outubro de 2021. João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

PORTARIA SMOP-GAB Nº 53, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Designa responsável por fiscalização contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições:

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos nº 19.008.137332/2021-30.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como fiscal, o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

I. Valquíria de Fátima Pinto Pereira - Mat. 14.869-5.

Art. 2º O servidor supra citado, ficará responsável pela fiscalização do Contrato SMGP nº 121/2021 (6401794), vinculada ao Edital de Pregão nº 189/2021, cujo objeto é a eventual Contratação de Pessoa Jurídica (Agente Integrador) especializada na administração e gestão de estágios curriculares, nos termos da Lei nº 11.788/2008, na condução e viabilização as oportunidades de estágio supervisionados para estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino de nível médio técnico, superior, ou de pós-graduação, devidamente conveniadas, para o desenvolvimento de atividades junto aos órgãos da Administração Direta. Autarquias e Fundação de Esportes de Londrina, em consonância com os Decretos Municipais nº 327/2009, nº 1285/2010 e nº 162/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de outubro de 2021. João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGV/SMGP-0237/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Republicação do Pregão Presencial por Videoconferênica Nº PGV/SMGP-0237/2021, objeto: Registro de Preços para a eventual contratação da Execução de Sondagem SPT-T e Sondagem a Trado para Simples reconhecimento, a serem executados em diversos locais do Município de Londrina. Valor máximo da licitação: R$ 275.430,04 (duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e trinta reais e quatro centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4284 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 22 de outubro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0238/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Repetição do Pregão Eletrônico Nº PGE/SMGP-0238/2021, objeto: Aquisição de Eletro-Eletrônicos (ares-condicionados) visando a estruturação da rede de Serviços de Proteção Social Especial. Valor máximo da licitação: R$ 4.989,29 (quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4074 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. 22 de outubro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.